

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

---

**PROTOCOLO COMDEMA**  
**Nº. 915**  
**26/11/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 348, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Convocação da Assembleia Municipal Ambiental – AMA 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

**R E S O L V E**

**Art. 1º**Fica incluída na programação da 6ª CONFEMAS, a realização no dia 19 de novembro (terça), a Assembleia Municipal Ambiental – AMA 2024, otimizando os debates dos 05 (cinco) Eixos da 5ª CNMA. § 1º - A COM, por intermédio de Joel Garcia, da AGO SEMMAM, produzirá a apresentará o Caderno de Proposições e Resoluções da 6ª CONFEMAS.

§ 2º - A Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a Gestão do COMDEMA: 2024-2025, corresponderá ao último ponto da Programação da 6ª CONFEMAS, a ser realizada no dia 19 de novembro, no Museu do Rio dos Sinos.

§ 3º - As Entidades da Sociedade Civil interessadas em participar da Eleição do COMDEMA, deverão apresentar no momento da eleição, um Ofício da respectiva Instituição, nominando o respectivo Representante na Eleição da AMA 2024.

§ 4º - A Entidade deverá informar no Ofício sobre o Segmento de sua atuação.

**Art. 2º.**A proposta do Edital: CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AMBIENTAL – AMA 2024, segue apresentado no Anexo desta Resolução do COMDEMA

**Art. 3º**Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

Jussara Lanfermann

Presidente do COMDEMA

**Conselheiros Presentes:**Jussara Lanfermann, Joel Garcia Dias, Emerson Luís Dos Anjos Lima, Everson Gardel de Melo, Darci Zanini, Rafael José Altenhofen, Julian Maus, Eliane Cardoso Ocanha, Raquel Von Hohendorff, Geni Rosangela Dias, Flávio Teixeira, Antônio do Amaral, Oneide Bobsin, Maurício Daudt, Susana Margarida Brand e Luis Carlos Tomedi.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:

[http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE\\_MOSTRA\\_CONTEUDO](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO)

**ANEXO**

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AMBIENTAL – AMA 2024**

Dia: 19 de novembro de 2024 (terça) – Das 18:30h às 21:00h

Local: Museu do Rio dos Sinos, Rua da Paria, 52 – bairro Rio dos Sinos

Pauta:

1 - Apresentação e apreciação das contas Financeiras e das Atividades de Gestão

biannual do COMDEMA – Gestão 2022-2024 (Caderno de Proposições e Resoluções da 6ª CONFEMAS);

2 – Eleição dos representantes da sociedade civil para o COMDEMA: 2024-2026,

conforme estabelece a Lei Municipal nº. 9.055/2019:

a) 03 (três) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes, indicados

pelas entidades ambientalistas, de recursos hídricos e/ou proteção dos

animais;

b) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas

instituições de ensino superior;

) 01 (um) representante titular e 02 (dois) representantes suplentes, indicados pelas

associações de moradores;

d) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas

entidades empresariais;

e) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelos

conselhos de classe e associações profissionais;

f) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante titular e 01 (um) representante

suplente, indicados pelas associações e ou cooperativas de catadores de resíduos sólidos

urbanos;

g) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas

entidades sindicais dos trabalhadores de São Leopoldo;

h) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas

entidades dos clubes de serviços ou pelas organizações de interesse social ou de interesse

comunitário.

2.1. - As Entidades da Sociedade Civil interessadas em participar da Eleição do

COMDEMA, deverão apresentar no momento da eleição, um Ofício da respectiva Instituição,

nominando o respectivo Representante na Eleição da AMA 2024.

2.2. - A Entidade deverá também informar no Ofício sobre o respectivo Segmento de

sua atuação, ao qual a Instituição é reconhecida na sociedade civil.

3 – Assuntos Gerais.

São Leopoldo, 29 de outubro de 2024

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal São Leopoldo

**Publicado por:**

Cármem Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:2A2E092C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/11/2024. Edição 3959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>